



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SMEC

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 632/2024/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA BUFFALO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, doravante denominada **CONTRATANTE** representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.393.719 SSP/MG e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, Boa Vista/RR, e de outro lado a Empresa **BUFFALO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na BR-174, nº 15, km 15 - Área Rural, CEP nº 69.339-899, na Cidade de Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 39.299.257/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra. **KEILA SANTIAGO COSTA**, brasileira, empresária, divorciada, portadora do RG nº 4925483 SSP/RR e CPF nº 414.760.002-63, residente e domiciliada na Rodovia BR 174, s/n - Distrito Rural, CEP nº 69.339-899, Boa Vista/RR, **resolvem** celebrar o presente **Termo Aditivo**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 21848/2023/SMEC Desmembramento "E" (Processo nº 22138/2024), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio** do Contrato nº 632/2024/SMEC, no valor de **R\$ 640.437,78 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)** – referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEÍNAS (CARNE BOVINA), PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme justificativa contida no NUP (00000.9.085664/2025) e Parecer Jurídico NUP (00000.9.096358/2025) do correspondente processo, nos termos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor atualizado do contrato ficará em **R\$ 2.528.822,68 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)**, conforme tabela contida no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.050, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fonte de Recurso:** PRÓPRIO;
- b) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.055, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fonte de Recurso:** PRÓPRIO;





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



- c) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.036, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fonte de Recurso:** PRÓPRIO;
- d) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.041, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fonte de Recurso:** PRÓPRIO;
- e) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0018.2.046, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fonte de Recurso:** PRÓPRIO;
- f) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.367.0017.2.042, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fonte de Recurso:** PRÓPRIO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A contratante providenciará a publicação deste Termo, no Diário do Município (DOM), nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 22138/2024 (Desmembramento “E”), não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 632/2024/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2025.

PELA CONTRATANTE:


MARIA CONSUELO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA: **KEILA SANTIAGO COSTA**

Assinado de forma digital por
KEILA SANTIAGO COSTA
Dados: 2025.02.28 15:31:26 -04'00'

KEILA SANTIAGO COSTA
Buffalo Comércio e Indústria LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Juan Carlos CIC/CPF: 036.419.952-09
2. Ana Carolina CIC/CPF: 010.644.222-84





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



ANEXO I

QUANTITATIVO REEQUILIBRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SALDO CONTRATUAL	UND	VALOR UNITÁRIO INICIAL (VI)	GRUPO 01				VALOR TOTAL REEQUILIBRADO
					REEQUILIBRIO				
					VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO (VR)	DIFERENÇA (VR-VI)	COMPLEMENTO		
01	Carne Bovina, tipo paleta com osso, congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de vestígios de descongelamento [...]	26.563	KG	R\$ 21,50	R\$ 31,45	R\$ 9,95	R\$ 264.301,85	R\$ 835.406,35	
02	Carne Bovina, tipo paleta sem osso, congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de vestígios de descongelamento [...]	35.224	KG	R\$ 22,70	R\$ 33,00	R\$ 10,30	R\$ 362.807,20	R\$ 1.162.392,00	
03	Carne Bovina moída, tipo paleta sem osso moída, congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa [...]	19.317	KG	R\$ 26,80	R\$ 27,49	R\$ 0,69	R\$ 13.328,73	R\$ 531.024,33	
							R\$ 640.437,78	R\$ 2.528.822,68	

